

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO- 42/2024**

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA (986649)**

Prefeita Municipal: **TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada para a aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades de equipamento e mobiliário de diversas secretarias conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital em epígrafe.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.182.642,10 R\$ Três Milhões e Cento e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois reais e Dez Centavos.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de Outubro de 2024 às 17:00

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 07 de Novembro de 2024 às 08:00

**INÍCIO DA DISPUTA:** 07 de Novembro de 2024 as 09:00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n° 42/2024**

**EDITAL n° 53/2024**

**PROCESSO n° 167/2024**

Torna-se público que, o **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.98/0001-04, com sede na Avenida Brasil, n° 1.101, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, telefone (18) 3551-9200, endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n° 14.133/21, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

As publicações referentes a este processo serão realizadas em:

- Diário Eletrônico Municipal (resumo do Edital)
- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do edital)
- Site [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br) (Edital completo)
- Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, n° 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital).
- Plataforma da BLL COMPRAS. (<https://bll.org.br>)
- PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>)

**Data/hora da realização do CERTAME: 07 de Novembro de 2024 às 09h00min.**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada para a aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades de equipamento e mobiliário

de diversas secretarias conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital em epigrafe.

**1.2.** A licitação será realizada por ITENS, devidamente descrita no termo de referência com suas peculiaridades e locais.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações, bem como o artigo 83 da Lei nº 14.133/21.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

### **2.1 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

**2.1.1** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**2.1.2** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**2.1.3** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

**2.1.4** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.1.5** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**2.2** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior, mantê-los atualizados junto aos

órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, sua correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.3.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.4.** Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o Microempreendedor Individual, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**2.5.** Não poderão disputar esta licitação:

**2.5.1.** Aquele que não atenda as condições deste Edital e seus anexos;

**2.5.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.5.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.5.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.5.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, que atue na fiscalização, na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

**2.5.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**2.5.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.5.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.5.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**2.5.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

**2.5.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.

**2.5.12.** Empresa não cadastrada previamente no sistema bll.org.

**2.6.** O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.7.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da ata, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.8.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.9.** O disposto anteriormente não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.10.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas

sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea (art. 13, VI, § 5º da Lei 14.133/21)

**2.11.** A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

**3.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.4.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**3.4.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);

**3.4.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);

**3.4.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos nos arts. 3º, 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06.

**3.6.** A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n 12.846/13, e neste Edital.

**3.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**3.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.10.1.** Na aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.10.2.** Nos lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**3.10.3.** O valor para redução mínima de lances será de **R\$ 0,10 (Dez centavos)**.

**3.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.11.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.11.2.** Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto (art. 19, § 1º, Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**3.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**3.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1.** Preço unitário do **ITEM**;

**4.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas:

**4.9.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

**4.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da ata.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública:

**5.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**5.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do LOTE.

**5.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**5.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**5.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

**5.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentado pelo Decreto nº 8.538/15.

**5.18.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.18.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.18.3.** Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.18.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.19.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**5.20.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.20.2.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**5.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.21.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.21.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.21.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

**5.21.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.21.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.22.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Fase recursal somente pela Plataforma de Licitações [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS -BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL. SUPORTE AO FORNECEDOR 413097-4600.

**6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/92.

**6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (art. 29, caput, IN nº 3/2018).

**6.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (art. 29, § 1º, IN nº 3/2018).

**6.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (art. 29, § 2º, IN nº 3/2018).

**6.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

**6.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.7.1.** Contiver vícios insanáveis;

**6.7.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**6.7.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**6.7.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**6.7.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**6.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**6.8.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**6.8.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

**7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**7.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7.3.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.3.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**7.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por copia autenticada em cartório, ou por outros meios digitais válidos.

**7.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto no art. 70, II da lei 14.133/21.

**7.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei n.º 14.133/21.

**7.7.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**7.8.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.9.** A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**7.11.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**7.11.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**7.12.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei n.º 14.133/21 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**7.12.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.12.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.13.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.14.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado os prazos dispostos.

**7.15.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**7.16.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**7.17.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 164 da lei 14.133/21.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à **autoridade** que tiver **editado** o **ato** ou **proferido** a **decisão recorrida**, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha **decisão final** da **autoridade competente**.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação>.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**9.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**9.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**9.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.2.6. Não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 9.1.2.9. Fraudar a licitação;
- 9.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 9.1.2.10.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 9.1.2.10.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 9.1.2.10.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 9.1.2.10.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 9.1.2.10.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Conforme o art. 156 da Lei n.º 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 9.2.1. Advertência;
  - 9.2.2. Multa;
  - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**9.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.

**9.3.2.** As peculiaridades do caso concreto

**9.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes

**9.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**9.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata licitada, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**9.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**9.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**9.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**9.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto na Lei 14.133/21

**9.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido

pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**9.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**9.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**9.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Lucélia, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento da Ata.

**10.2.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus

termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

**10.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**10.4.** A impugnação deverá ser protocolizada em dias úteis pelo sistema eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

**10.5.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital acompanhada dos seguintes documentos:

**10.5.1.** Ficha CNPJ obtida através do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**10.5.2.** Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial devidamente registrado na Junta Comercial;

**10.5.3.** Cópia do documento oficial com foto do subscritor da impugnação, se subscrito por seu representante legal; se subscrito por procurador, documento do mesmo acompanhado do instrumento contendo outorga de poderes para tal finalidade.

**10.5.4.** Impugnação endereçada ao órgão competente desacompanhada dos documentos listados nos itens anteriores será declarada inepta.

**10.5.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**10.5.6.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**10.5.7.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

**10.5.8.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

## **11. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

**11.1.** Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário, na forma da Lei:

**02 PREFEITURA**

**12 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**20 AGRICULTURA**

**542 CONTROLE AMBIENTAL**

**0011 CIDADE MAIS VERDE AZUL**

**2015 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**01 TESOURO**

**FICHA 0562**

**02 PREFEITURA**

**11 TRANSITO**

**04 ADMINISTRAÇÃO**

**125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**0006 MAIS DESENVOLVIMENTO URBANO**

**2051 MANUTENÇÃO DO TRANSITO**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**01 TESOURO**

**FICHA 0552**

**02 PREFEITURA**

**10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 SAUDE**

**301 ATENÇÃO BÁSICA**

**0008 MAIS SAUDE PARA TODOS**

**2040 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**01 TESOURO**

**FICHA 0456**

**02 PREFEITURA**

**09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 ASSISTENCIA SOCIAL**

**244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**

**0009 MAIS DESENVOLVIMENTO**

**2034 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL**

**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**



**2010 MANUTENÇÃO SECRET. ASSUNTOS JURIDICOS**  
**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**01 TESOURO**  
**FICHA 0123**

**02 PREFEITURA**  
**04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
**15 URBANISMO**  
**452 SERVIÇOS URBANOS**  
**0006 MAIS DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**  
**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**01 TESOURO**  
**FICHA 0070**

**02 PREFEITURA**  
**04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
**04 ADMINISTRAÇÃO**  
**121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**0004 MAIS DESENVOLVIMENTO**  
**2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**01 TESOURO**  
**FICHA 0101**

**02 PREFEITURA**  
**03 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04 ADMINISTRAÇÃO**  
**123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**0003 MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**01 TESOURO**  
**FICHA 0055**

**02 PREFEITURA**  
**02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**12.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**12.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**12.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**12.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**12.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**12.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**12.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação>.

**12.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**12.11.1.** ANEXO I – Termo de Referência

**12.11.2.** ANEXO II – Minuta da Ata

**12.11.3.** ANEXO III – Minuta De Credenciamento

**12.11.4.** ANEXO IV – Modelo De Declaração De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte

**12.11.5.** ANEXO V – Documentação Exigida Para Habilitação

**12.11.6.** ANEXO VI – Modelo de Proposta

**12.11.7.** ANEXO VII – Declaração Unificada

---

**12.11.8. ANEXO VIII – Modelo de Comprovação da Situação Econômico- Financeira.**

Lucélia (SP), 23 de Outubro de 2024.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

Prefeita do Município

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades de equipamento e mobiliário de diversas secretarias conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital em epigrafe.

### 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A futura contratação aqui demonstrada tem a finalidade de adquirir móveis para equipar adequadamente as Secretarias do Município, bem como, contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos referidos setores.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Empresa especializada em fornecimento de moveis e eletrodomésticos.

4.2 Especificações abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	VALOR MÉDIO	Valor total
1	Aspirador de pó – potência de 1.250 W, frequência 60 HZ, modelo A10N1, ótima aspiração com baixo consumo de energia, cabo elétrico de 3,5 metros, recipiente com capacidade de 10 litros, com bocal para cantos e frestas, pisos, tapetes e carpetes. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 535,06	R\$ 5.350,57
2	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 597,58	R\$ 5.975,83
3	Bebedouro industrial modelo 180/200 LS, inox, 110/2250v. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 3.233,33	R\$ 32.333,33

4	<p>EXAUSTOR ALTA VAZÃO modelo Industrial, Material do tubo de Aço Carbono, Suporte do motor reforçado com 2 chapas, 5 pás, Estrutura de Aço, Grade Frontal de Aço, Motor Blindado, Controle de Velocidade Liga e Desliga Função Exaustão, Função Ventilação, Temperatura - 40°C, Ruído: 73dB, Voltagem: Mono volt (127 V ou 220 V), Diâmetro: 50 cm. (EDUCAÇÃO).</p>	20,00	unidade	R\$ 2.617,14	R\$ 52.342,80
5	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 Bocas Alta Pressão com Forno, quadro superior estampado (sem soldas), 6 queimadores duplos de 11 cm de ferro fundido, grelhas de 30x30 cm de 4 pontas em ferro fundido, Tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível, Bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, Forno 50 x 58 cm, em chapa de aço galvanizado, Capacidade do forno 87 litros, Porta do forno em aço inox, Pintura eletrostática a pó, aproximadamente Altura: 80 cm, Comprimento: 112 cm, Largura: 83 cm, pés de aço carbono com sapatas de borracha antiderrapante. (EDUCAÇÃO).</p>	10,00	unidade	R\$ 4.641,86	R\$ 46.418,60

6	<p>Fogão Industrial Pequeno - 06 bocas, de alta qualidade, de material aço inox resistente e durável, com chapa de aço carbono. Medidas aproximadas de 1,15 m (comprimento); 0,82 m (largura); 0,80 m (altura). Com forno abaixo embutido, com medidas aproximadas de 0,45 m (altura); 0,70 m (comprimento); 0,55 m (largura). Queimadores duplos, com chama interna e externa controladas com válvulas. Os pés de aço carbono com sapatos de borracha antiderrapante, com pintura epóxi resistente a alta temperatura. Bandejas Coletoras separadas em cada queimadores, em aço inox. (EDUCAÇÃO).</p>	5,00	unidade	R\$ 3.666,67	R\$ 18.333,33
7	<p>Fogão Industrial Grande – 06 bocas, de alta qualidade, de material aço inox resistente e durável, com chapa de aço carbono. Com medidas aproximadas de 1,60 m (comprimento); 0,82 m (altura); 1,25 m (largura). Com forno abaixo embutido, com medidas aproximadas de 0,45 m (altura); 0,67 m (largura); 0,63 cm profundidade. Queimadores duplos, com chama interna e externa controladas com válvulas. Os pés de aço carbono com sapatos de borracha antiderrapante, com pintura epóxi resistente a alta temperatura. Bandejas Coletoras separadas em cada queimadores, em aço inox. (EDUCAÇÃO).</p>	10,00	unidade	R\$ 2.707,40	R\$ 27.073,97
8	<p>Fogão doméstico – De 06 bocas, acendimento automático, de tripla chama, com 4 queimadores semi rápidos e 2 rápidos , tampão de vidro, acabamento de mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, e luz no forno, com sistema limpa fácil, puxador em aço, e botões removíveis. Com pés e Bivolt.</p>	5,00	unidade	R\$ 1.642,36	R\$ 8.211,80

	(EDUCAÇÃO).				
9	Fogão doméstico – De 04 bocas, acendimento automático, com 2 queimadores auxiliares, 2 semi rápidos, tampão de vidro, acabamento da mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, com sistema limpa fácil, puxador em aço e luz no forno, e botões removíveis. Com pés e Bivolt. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 1.045,36	R\$ 5.226,78
10	Freezer horizontal – De 200 litros, com duas portas, na cor branca, com 70 cm de largura e 110 cm de comprimento, classe A em eficiência de energia. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 3.324,98	R\$ 16.624,92
11	Fragmentadora elétrica de papel em partículas / CD / Cartão com cesto, voltagem 110v, capacidade de fragmentação 10 folhas, medida aproximada A: 348mm x P: 232mm x L: 366mm(EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 520,56	R\$ 5.205,60
12	Freezer horizontal – De 400 litros, com duas portas, na cor branca, 110V, classe A em eficiência de energia. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 3.570,85	R\$ 35.708,50
13	Freezer 420 l horizontal. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 3.339,76	R\$ 33.397,57
14	Freezer horizontal – De 500 litros, com duas portas, na cor branca, classe A em eficiência de energia. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 4.400,80	R\$ 44.008,00
15	Geladeira de uso doméstico Frost Free 410 l. (EDUCAÇÃO).	4,00	unidade	R\$ 3.169,37	R\$ 12.677,48
16	Geladeira – De 490 litros, uso doméstico, Frost Free, na cor branca, duas portas (refrigerador e freezer), com prateleiras reforçadas e gavetas internas, classe A em eficiência de energia. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 5.733,33	R\$ 57.333,30

17	<p>GELADEIRA INDUSTRIAL            Inox 4 Portas Capacidade 732 L,            Vertical, Altura x Largura x Profundidade: 190 cm x 125 cm x 64 cm, com controle de temperatura mínima - temperatura máxima: 1 °C - 10 °C, tensão 110 v e 220 v, certificação Inmetro. (EDUCAÇÃO).</p>	5,00	unidade	R\$ 10.710,15	R\$ 53.550,77
18	<p>Lavadora de roupas – Capacidade de 08 kg, na cor branca, com diluição inteligente, filtro pega fiapos, painel manual, com tampa visor transparente, dispenser com dosador, cesto em inox, sistema de lavagem com ciclos rápidos e outros programas (de 5 a 10). Eficiência de Energia A e garantia de 12 meses. (EDUCAÇÃO).</p>	10,00	unidade	R\$ 1.910,23	R\$ 19.102,33
19	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – 110v, aproximadamente 14,9kg; Contém: 1 pistola com mangueira; 1 tubeira vario power; 1 tubeira turbo; 1 aplicador de detergente e manual de instruções. Lavadora de Alta Pressão, leve e compacta, design horizontal, fácil de armazenar, alça longa e rodas que facilitam o seu transporte. Porta-acessórios na parte traseira do equipamento e acompanha acessórios. (EDUCAÇÃO).</p>	20,00	unidade	R\$ 1.161,66	R\$ 23.233,13
20	<p>Lavadora de roupas – Capacidade de 14 kg, na cor branca, com diluição inteligente, filtro pega fiapos, painel manual, com tampa visor transparente, dispenser com dosador, cesto em inox, sistema de lavagem com ciclos rápidos e outros programas (de 5 a 10). Eficiência de Energia A e garantia de 12 meses. (EDUCAÇÃO).</p>	5,00	unidade	R\$ 2.830,67	R\$ 14.153,33

21	Liquidificador doméstico – Capacidade de 2 litros, base em plástico e antiderrapante, copo resistente com bico e sem borracha (San Cristal), com 3 velocidades, e botão pulsar, porta fio, silencioso, trava de segurança, e consumo energético classe A. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 175,59	R\$ 1.755,93
22	Liquidificador industrial – De 6 a 8 litros, copo e gabinete em aço inox, com tampa, chave liga/desliga e função pulsar, lâminas resistentes, base antiderrapante e trava de segurança. (EDUCAÇÃO).	15,00	unidade	R\$ 901,33	R\$ 13.519,90
23	Máquina de Algodão Doce Profissional - Cinza, bivolt - SIMILAR A Inovamaq ou melhor qualidade. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 1.660,00	R\$ 16.600,00
24	Micro-ondas – De 30 litros, na cor branca, com 10 níveis de potencia, 110V, prato giratório, classe A em eficiência de energia, 1.200W de potencia. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 917,50	R\$ 9.175,00
25	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - De alta potência entre 500 a 600 w, 100 v, com lâminas de corte para legumes, carnes e frutas, disco granulado para ralar queijos, entre 1, 2 a 2 litros, sendo super-resistente e silencioso. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 414,69	R\$ 4.146,87
26	Refrigerador – De aproximadamente 280 litros, uso doméstico, sistema Frost Free, na cor branca, com duas portas (refrigerador e freezer), com prateleiras reforçadas e gaveta interna para hortifrútis, capacidade do freezer de 86 litros, e classe A em eficiência de energia. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 2.298,00	R\$ 11.490,00
27	Sandueira elétrica – Na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 281,72	R\$ 1.408,60
28	Secadora de Roupas – 11kg, tensão 127/220v. Medindo aproximadamente 84cm x 59,5cm x 55,5. Peso aproximado 33kg. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 3.368,80	R\$ 16.844,00

29	Tanquinho – Capacidade 8 kg, com desligamento automático, na cor branca, com filtro elimina fiapos, em 3 níveis de água, potência de 500w, painel de controle manual, eficiência energética A, motor com protetor térmico e 12 meses de garantia. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 688,55	R\$ 3.442,77
30	Tanquinho – Capacidade 12 kg, com desligamento automático, na cor branca, com filtro elimina fiapos, em 3 níveis de água, potência de 500w, painel de controle manual, eficiência energética A, motor com protetor térmico e 12 meses de garantia. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 963,33	R\$ 9.633,33
31	TV Smart 32" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (EDUCAÇÃO).	15,00	unidade	R\$ 1.948,89	R\$ 29.233,35
32	TV Smart 50" – Smart TV Led 50" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (EDUCAÇÃO).	15,00	unidade	R\$ 3.116,29	R\$ 46.744,40
33	Umificador de Ar Ultrassônico 2,2L. (EDUCAÇÃO).	30,00	unidade	R\$ 226,00	R\$ 6.780,00
34	Ventilador De Coluna 60cm Preto Biv SIMILAR A Ventilador Ou melhor qualidade(EDUCAÇÃO).	50,00	unidade	R\$ 334,44	R\$ 16.722,00
35	Ventilador de teto comercial 110 v. (EDUCAÇÃO).	70,00	unidade	R\$ 365,66	R\$ 25.596,20
36	Ventilador de parede 60 cm 110 v. (EDUCAÇÃO).	70,00	unidade	R\$ 286,67	R\$ 20.066,67
37	Dispenser para copo de água – Dispenser redondo em aço inox com tubo acrílico para copos de água descartáveis (180/200 ml) com garras na base para ajuste de saída do copo e duas abas para fixação na parede, com parafusos e buchas. Medidas: 7,5 cm x 50 cm altura. (EDUCAÇÃO).	25,00	unidade	R\$ 424,66	R\$ 10.616,42
38	Buffet Self Service Duplo Quente e Frio 06 Cubas. (EDUCAÇÃO).	6,00	unidade	R\$ 4.296,67	R\$ 25.780,00

39	COIFA modelo industrial de parede 03 águas, em aço inox 430, Escovado exp. 0,24, com 01 saída diâmetro de 40 cm, Com tubulação em aço inox, com curvas, exaustor e chaminé. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 2.543,33	R\$ 25.433,33
40	Carrinho em inox – Carrinho para transporte em geral, com 2 bandejas, estrutura inteiramente em inox, com 2 alças e varanda nos lados, com 4 rodinhas em borracha, medindo aproximadamente 1,00x0,70x0,90m. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 3.588,00	R\$ 35.880,00
41	Armário balcão baixo MDF com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 694,05	R\$ 6.940,53
42	Armário balcão baixo MDF com gavetas para pasta suspensa com chave individual nas gavetas, medindo 0,90x 0,45x 0,75 na cor madeirado médio. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
43	Armário balcão baixo MDF com gavetas para pasta suspensa com chave individual nas gavetas, medindo 1,75x 0,45x 0,75 na cor madeirado médio. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 956,94	R\$ 4.784,70
44	Armário para cartolina, MDF na cor madeirado médio 0,80x 0,50x 2,10 com 13 prateleiras retrátil até altura de 1,20 e 2 prateleira fixa. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 2.373,61	R\$ 23.736,10
45	Armário balcão baixo, MDF, com 1 porta e 4 gavetas medindo 0,90x 0,40x 0,70 na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 540,39	R\$ 2.701,93
46	Armário balcão baixo, MDF, com portas de abrir medindo 1,50x0,45x1,00 com tampo de 45mm madeirado médio. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 3.482,17	R\$ 17.410,83
47	Armário balcão MDF baixo com portas de abrir medindo 2,00x 0,40x 0,75 na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 3.332,46	R\$ 16.662,30
48	Armário balcão baixo MDF com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 668,43	R\$ 3.342,15

49	Armário MDF com gavetas móvel medindo 1,40x 0,60x 0,75. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 1.403,00	R\$ 7.015,00
50	Armário MDF com portas de abrir medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 2.722,00	R\$ 13.610,00
51	Armário MDF com portas de abrir medindo 2,50x1,50 x2,50 na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	2,00	unidade	R\$ 3.509,87	R\$ 7.019,73
52	Armário MDF com portas de abrir medindo 1,50x 0,45x 2,50 na cor madeirado médio. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 963,77	R\$ 9.637,67
53	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,89 cm altura x 090 m de largura x 0.40 m profundidade, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem. (EDUCAÇÃO).	50,00	unidade	R\$ 1.314,65	R\$ 65.732,50
54	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,98 cm altura x 1,10 m de largura, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem. (EDUCAÇÃO).	50,00	unidade	R\$ 1.529,15	R\$ 76.457,67
55	Armário em madeira, com 2,00m x 0,90 cm x 0,50 profundidade, preferencialmente na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	30,00	unidade	R\$ 1.648,95	R\$ 49.468,40
56	ARMÁRIO ROUPEIRO em aço, resistente a ferrugem 08 Portas de abrir, 06 prateleiras, Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40, Pintura: Eletrostática / Epóxi, Peso suportado: 30 kg por compartimento, Pés niveladores + sapatas, Porta com trinco para cadeado. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
57	Armário trocador de fraldas em madeira, nas dimensões 120 (L) x 50 (A) x 22 (P) cm. (EDUCAÇÃO).	15,00	unidade	R\$ 756,65	R\$ 11.349,75

58	Arquivo 4 gavetas MDF para pastas suspensas cor tabaco, medindo 0,42x 0,45x 1,33m. (EDUCAÇÃO).	15,00	unidade	R\$ 1.241,00	R\$ 18.615,00
59	Arquivo de aço - 4 gavetas pastas suspensas. (EDUCAÇÃO).	15,00	unidade	R\$ 1.433,33	R\$ 21.500,00
60	Arquivo de aço - 6 gavetas pastas suspensas. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 1.273,79	R\$ 12.737,93
61	Balcão MDF – deve possuir escrivaninha/mesa já anexada, medida de 2,00 a 2,50 de comprimento. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 868,67	R\$ 8.686,67
62	Balcão MDF para escritório com chave, nas medidas 0,80cm x 0,75cm x 0,42 de profundidade. (EDUCAÇÃO).	15,00	unidade	R\$ 443,95	R\$ 6.659,20
63	Bancada em inox – Estrutura inteiramente em inox, com duas chapas, pés tubulares, medindo aproximadamente 1,00x0,60x0,80 m. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 1.140,50	R\$ 5.702,50
64	Bancada em inox – Estrutura inteiramente em inox, com duas chapas, pés tubulares, medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,88 m. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 3.432,43	R\$ 34.324,33
65	Cadeira em polipropileno, com braço, altura aproximada 73 cm, suportando mínimo 200 kg, material plástico, profundidade (cm) 52.50 Largura (cm) 53.50. (EDUCAÇÃO).	50,00	unidade	R\$ 98,31	R\$ 4.915,33
66	Cadeira fixa secretaria e professores bolt tecido preto. (EDUCAÇÃO).	50,00	unidade	R\$ 358,33	R\$ 17.916,67
67	Cadeira giratória presidente. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 1.193,13	R\$ 11.931,33
68	Cadeira Secretária Giratória Tecido. (EDUCAÇÃO).	50,00	unidade	R\$ 424,17	R\$ 21.208,33
69	Cadeira universitária estofada com braço móvel canhoto. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 213,90	R\$ 2.139,00
70	Cadeira universitária estofada com braço móvel destro. (EDUCAÇÃO).	30,00	unidade	R\$ 213,90	R\$ 6.417,00

71	<p>Conjunto de mesa e cadeira em polipropileno infantil, individual em MDP de 18 mm, revestido em fórmica. Cantos arredondados. Bordas em PP de 2 mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting, na cor cinza. Estrutura em tubo de aço redondo, diâmetro 22,22 (3/4). Barra de reforço nas pernas na parte inferior e gradil. Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura epóxi-pó na cor cinza. Ponteiros: internas em polipropileno injetado. Dimensões aproximadas: Tampo: 530 mm x 350 mm. Altura até gradil: 440 mm e Altura Total: 570 mm. Assento e Encosto: Material: Assento e encosto injetada em Polipropileno PP de alta resistência desenho ABC na cavidade do encosto. Cores: amarelo, vermelho, verde e azul. Anatômico, fixação: Rebites em alumínio. Estrutura: Material: Tubo de aço redondo, diâmetro 19,05 mm (3/4). Tratamento anti ferrugem e corrosão. - Pintura: Epóxi-pó na Cor Cinza. Empilhável em até 10 unidades. Ponteiros: internas e externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Assento: 330 x 330 mm; Encosto: 170 x 325 mm.; Altura até o Assento: 310 mm. Altura até o encosto: 590 mm. (EDUCAÇÃO).</p>	10,00	conjunto	R\$ 845,49	R\$ 8.454,90
----	--	-------	----------	------------	--------------

72	<p>Conjunto de mesa Infantil para Refeitório + Banco Infantil para Refeitório Banco em MDF/ MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; Mesa em MDF / MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; cores diversas, cantos arredondados; acabamento: Borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca; material em Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22 mm (7/8); tratamento Anti Ferrugem e Corrosão; Pintura: Epóxi-pó cor branco; ponteiros externos em polipropileno Injetado; nas dimensões: comprimento 1500mm, profundidade 600mm, altura total: 520mm. cores diversas; cantos arredondados; acabamento com borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca estrutura com material tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22mm(7/8); tratamento Anti Ferrugem e Corrosão; pintura Epóxi-pó cor Branco; ponteiros externos em Polipropileno Injetado. Nas dimensões: comprimento: 1500 mm; profundidade 300 mm; altura total: 300 mm. (EDUCAÇÃO).</p>	10,00	conjunto	R\$ 1.620,09	R\$ 16.200,90
73	<p>Descanso para pés. (EDUCAÇÃO).</p>	10,00	unidade	R\$ 99,39	R\$ 993,93
74	<p>Estante de aço com 6 prateleira nas medidas, 1,98 x 0,90 x 0,40. (EDUCAÇÃO).</p>	15,00	unidade	R\$ 1.330,00	R\$ 19.950,00
75	<p>ESTANTE DE AÇO de alta qualidade com tratamento anti-ferrugem, com 05 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" (0,75mm) com reforço, resistente a 100kg, 04 prateleira e 04 colunas L3 em CHAPA 16 (1,50mm) com ajuste de altura, pintura eletrostática, altura 1,98m largura 3,5x5, 0cm espessura 1,50mm. (EDUCAÇÃO).</p>	10,00	unidade	R\$ 573,11	R\$ 5.731,07
76	<p>Estante infantil colorida MDF para livros, altura 1,20,</p>	15,00	unidade	R\$ 388,45	R\$ 5.826,75

	largura 0,60, profundidade 0,25 cm. (EDUCAÇÃO).				
77	Expositor De Livros Infantil em MDF Largura: 90 cm, Altura: 90 cm, Profundidade: 30 cm. (EDUCAÇÃO).	2,00	unidade	R\$ 400,00	R\$ 800,00
78	Gaveteiro móvel MDF de 2 gavetas com corrediça telescópica e 1 porta de abrir, na cor madeirado médio. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 665,33	R\$ 3.326,65
79	Gaveteiro móvel MDF de 4 gavetas com corrediça telescópica e 1 porta de abrir, na cor madeirado médio. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 831,97	R\$ 4.159,85
80	Gaveteiro móvel MDF de 4 gavetas com corrediça telescópica na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 1.015,30	R\$ 5.076,52
81	Guarda roupa MDF, com 3 metros de comprimento X 2,5 metros de altura X 0,75 centímetros de profundidade. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 3.959,67	R\$ 39.596,73
82	Longarina executiva com prancheta – 4 lugares, cor azul, estofadas. (EDUCAÇÃO).	25,00	unidade	R\$ 2.753,67	R\$ 68.841,67
83	Mesa Coletiva Retangular, 1,80m por 0,75 cm. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 795,01	R\$ 3.975,03
84	Mesa delta em L com gaveta, 1,60 x 1,60. (EDUCAÇÃO).	8,00	unidade	R\$ 962,07	R\$ 7.696,53
85	Mesa em I com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 1.145,70	R\$ 5.728,52
86	Mesa em L com tampos e pés de 30 mm, medindo 1,80x 1,30 com sapata niveladora, na cor madeirado médio. (EDUCAÇÃO).	10,00	unidade	R\$ 1.179,37	R\$ 11.793,70
87	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 2.428,36	R\$ 12.141,78
88	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 1,75x 1,75 na cor madeirado médio. (EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 1.766,72	R\$ 8.833,60
89	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 2,00x1,75 com sapata nivelado, na cor cinza.(EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 2.288,09	R\$ 11.440,43

90	Mesa Reta Executiva 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas em MDF. Tampo em 30 mm re-engrossado. Saia e pés niveladores em 15 mm. Altura: 75cm, largura 1,5m, profundidade 60cm e peso de 30kg. Duas gavetas com estrutura em 15mm com fechadura em aço. (EDUCAÇÃO).	20,00	unidade	R\$ 827,43	R\$ 16.548,53
91	Mesa retangular com tampos e pés 30mm medindo 1,60x 0,60x 0,75 com sapata niveladora na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	15,00	unidade	R\$ 766,00	R\$ 11.490,00
92	Mesa retangular com tampos e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (EDUCAÇÃO).	20,00	unidade	R\$ 649,40	R\$ 12.988,00
93	Mesa retangular com tampos e pés de 45mm, medindo 1,60x0,70x0,75 madeira média com argaveteiro de 3 gavetas. (EDUCAÇÃO).	20,00	unidade	R\$ 669,00	R\$ 13.380,00
94	Poltrona acolchoada para amamentar(EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 828,44	R\$ 4.142,22
95	Roupeiro de aço - 20 portas.(EDUCAÇÃO).	5,00	unidade	R\$ 3.666,67	R\$ 18.333,33
96	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm.(MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 597,58	R\$ 597,58
97	Fogão doméstico – De 04 bocas, acendimento automático, com 2 queimadores auxiliares, 2 semi rápidos, tampão de vidro, acabamento da mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, com sistema limpa fácil, puxador em aço e luz no forno, e botões removíveis. Com pés e Bivolt. (MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 663,25	R\$ 663,25
98	Geladeira de uso doméstico Frost Free 410 l. (MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 3.169,37	R\$ 3.169,37
99	Liquidificador doméstico – Capacidade de 2 litros, base em plástico e antiderrapante, copo resistente com bico e sem borracha (San Cristal), com 3 velocidades, e botão pulsar, porta fio, silencioso,	1,00	unidade	R\$ 190,36	R\$ 190,36

	trava de segurança, e consumo energético classe A. (MEIO AMBIENTE).				
100	Micro-ondas – De 30 litros, na cor branca, com 10 níveis de potencia, 110V, prato giratório, classe A em eficiência de energia, 1.200W de potencia. (MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 917,50	R\$ 917,50
101	Tanquinho – Capacidade 8 kg, com desligamento automático, na cor branca, com filtro elimina fiapos, em 3 níveis de água, potência de 500w, painel de controle manual, eficiência energética A, motor com protetor térmico e 12 meses de garantia. (MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 688,55	R\$ 688,55
102	TV Smart 50” – Smart TV Led 50” HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 3.116,29	R\$ 3.116,29
103	Ventilador de parede 60 cm 110 v(MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 286,67	R\$ 286,67
104	Armários de aço. Estrutura em aço chapas 26 e 24. Duas portas com 4 reforços cada. 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50 mm. Capacidade por prateleira 20 kg. Medidas mínimas: 2,00 Altura x 0,90 Largura x 0,40 Profundidade. Puxador estampado na frente da porta com perfil em pvc. Dobradiças externas. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit pé regulável. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). Na cor cinza. . (SAÚDE).	30,00	unidade	R\$ 1.252,70	R\$ 37.581,00

105	<p>Armário de aço, guarda volume com 8 portas, sistema de tranca por fechadura, confeccionado em aço chapa 26, pintura eletrostática na cor cinza cristal, pés em polipropileno preto. Capacidade por prateleira 15 kg. Medidas externas aproximadas: Altura: 193 cm. Largura: 69 cm. Profundidade: 40 cm. Medidas internas aproximadas: Altura: 34 cm. Largura: 28 cm. Profundidade: 37 cm. Peso bruto: 30 kg. (SAÚDE).</p>	1,00	unidade	R\$ 2.978,03	R\$ 2.978,03
106	<p>Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade. Cor cinza. . (SAÚDE).</p>	10,00	unidade	R\$ 526,67	R\$ 5.266,67
107	<p>Armário para cartolina. Quantidade de portas: 02. Quantidade de Gavetas: 09. Gavetas com 9,5 cm de altura e 50 cm de profundidade. Balcão com 58 cm de altura. Prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15 mm. Fechadura: Acompanha 2 chaves. Dimensões: 0,90 x 0,56 x 1,60 (LxPxA). Cor cinza. . (SAÚDE).</p>	6,00	unidade	R\$ 1.949,17	R\$ 11.695,00
108	<p>Armário de cozinha, de aço, com 6 portas, kit triplo, nas medidas aproximadas de 1.200 mm (L) X 1.930 mm (A) X 520 mm (P), na cor branca. . (SAÚDE).</p>	4,00	unidade	R\$ 1.326,54	R\$ 5.306,16
109	<p>Arquivos de aço com 4 gavetas. Estrutura em chapa 26 e 24 (0,45 mm e 0,60 mm). Corpo das gavetas em galvalume chapa #26 (0,45 mm). Frente das gavetas em aço chapa 26 (0,45 mm) com capacidade mínima de 45 kg por gaveta. Desliza por trilhos de corrediças telescópicas. Puxador estampado na frente da gaveta com perfil em PVC.</p>	20,00	unidade	R\$ 1.259,11	R\$ 25.182,20

	<p>Fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas. Acompanha kit pé regulável. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). Medidas mínimas: 1,36 Altura x 0,47 Largura x 0,67 Profundidade. Cor cinza. (SAÚDE).</p>				
110	<p>Aspirador de pó, potência de 1300 W, com filtro HEPA lavável, com um micro filtro na entrada e saída do motor, alcance total aproximado de 6 m, enrolador automático de cabo elétrico, capacidade para pó de aproximadamente 1,5 L, não utiliza saco para pó, rodas emborrachadas que não riscam o piso, acompanha bocal para pisos com regulagem, bocal para estofados e bocal para cantos. Voltagem de 110 Volts. (SAÚDE).</p>	6,00	unidade	R\$ 535,06	R\$ 3.210,34
111	<p>Assento infantil de elevação, com capacidade para até 36 kg, com cintos de quadril e ombro, estrutura em plástico leve e resistente, tecido facilmente removível para limpeza, braços laterais de apoio, adaptável a automóveis com cinto de 3 pontos. Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas 41 X 42 X 23 cm. (SAÚDE).</p>	6,00	unidade	R\$ 146,00	R\$ 876,00
112	<p>Balcão de cozinha de aço triplo com tampo, com 3 portas e 3 gavetas e 1 prateleira. Comprimento: 105 cm. Largura: 43 cm. Altura: 91 cm. Tampo em fórmica, um laminado decorativo de alta pressão e termo moldável. Puxadores em alumínio. (SAÚDE).</p>	8,00	unidade	R\$ 622,79	R\$ 4.982,29
113	<p>Bancada em inox, estrutura inteiramente em inox, com duas chapas, pés tubulares, medindo aproximadamente 100 cm X 0,60 cm X 0,80 cm. (SAÚDE).</p>	6,00	unidade	R\$ 2.037,33	R\$ 12.224,00

114	<p>Bebedouro refrigerado de coluna. Capacidade do reservatório aproximado de 2,3 litros. Torneira Up e Down, sendo uma para água natural e outra gelada. Com bandeja removível para esvaziar. Dimensões aproximadas do produto 32 X 98 X 33 cm. 110 Volts. Cor branca. . (SAÚDE).</p>	15,00	unidade	R\$ 825,00	R\$ 12.375,00
115	<p>Cadeiras para cozinha, em aço, com pintura epóxi na cor branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm. . (SAÚDE).</p>	50,00	unidade	R\$ 162,58	R\$ 8.128,83
116	<p>Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulação da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Braços digitador com regulação de altura em polipropileno. Regula a altura do assento. Revestimento em material sintético. Capacidade para 150 kg. Cor preta. . (SAÚDE).</p>	85,00	unidade	R\$ 806,53	R\$ 68.555,33
117	<p>Cadeira secretária fixa com assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m<sup>3</sup>. Revestimento do assento e encosto em courvim. Base confeccionada em tubo de aço de 7/8. Medidas mínimas do assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas mínimas do encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura mínima do assento até o chão: 45 cm. Altura mínima total até o chão: 83 cm. Peso mínimo recomendado: até 150 kg.</p>	100,00	unidade	R\$ 378,33	R\$ 37.833,33

	Cor preta. . (SAÚDE).				
118	Cadeira caixa alta na cor preto, estrutura giratória em aço pintado na cor preto, com capacidade para ate 150 kilos, com espuma injetada de alta densidade. Altura aproximada de assento máxima 760 mm e mínimo de 660 mm. Dimensões aproximadas do assento: largura 430 mm e profundidade 390 mm. Dimensões aproximadas do encosto: largura 390 mm e altura 290 mm. Revestida em courvim de alta qualidade. Modelo: cadeira caixa pistão a gás. (SAÚDE).	15,00	unidade	R\$ 462,02	R\$ 6.930,30
119	Cadeira Universitária Executiva Escamoteável, cor preta. Peso Suportado (Kg): 130. Estofado em madeira anatômica de 15 mm , espuma injetada e corino preto. Material da base em metalon. Base em 04 pés fixos. . (SAÚDE).	50,00	unidade	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
120	Cadeira caixa alta giratória com braço e apoio pes com rodinhas . (SAÚDE).	5,00	unidade	R\$ 499,60	R\$ 2.498,00
121	Cadeira para automóvel, cor neutra, com capacidade de 0 a 36 kg. (SAÚDE).	4,00	unidade	R\$ 508,55	R\$ 2.034,21
122	Caixa de som amplificada, com bluetooth, entrada usb e microfone. . (SAÚDE).	8,00	unidade	R\$ 1.193,47	R\$ 9.547,76

123	<p>Conjunto de mesa e cadeira em polipropileno infantil, individual em MDP de 18 mm, revestido em fórmica. Cantos arredondados. Bordas em PP de 2 mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting, na cor cinza. Estrutura em tubo de aço redondo, diâmetro 22,22 (3/4). Barra de reforço nas pernas na parte inferior e gradil. Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura epóxi-pó na cor cinza. Ponteiros: internas em polipropileno injetado. Dimensões aproximadas: Tampo: 530 mm x 350 mm. Altura até gradil: 440 mm e Altura Total: 570 mm. Assento e Encosto: Material: Assento e encosto injetada em Polipropileno PP de alta resistência desenho ABC na cavidade do encosto. Cores: amarelo, vermelho, verde e azul. Anatômico, fixação: Rebites em alumínio. Estrutura: Material: Tubo de aço redondo, diâmetro 19,05 mm (3/4). Tratamento anti ferrugem e corrosão. - Pintura: Epóxi-pó na Cor Cinza. Empilhável em até 10 unidades. Ponteiros: internas e externas em Polipropileno Injetado. - Assento: 330 x 330 mm; Encosto: 170 x 325 mm.; Altura até o Assento: 310 mm. Altura até o encosto: 590 mm. . (SAÚDE).</p>	6,00	CONJUNTO	R\$ 636,22	R\$ 3.817,32
124	<p>Escritaninhas com três gavetas e chave, fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó. Dimensões mínimas: Altura: 74cm. Largura: 120cm. Profundidade: 60cm. Acabamento: Fita de Borda PVC. Cor cinza. (SAÚDE).</p>	20,00	unidade	R\$ 1.063,33	R\$ 21.266,67

125	Estante de aço, com 6 prateleiras. Medida 176 cm x 92 cm x 30 cm. Confeccionada em chapas #20 e #26 (0,90 mm e 0,45 mm). Acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó. Cor Cinza. Com pés em Polipropileno. Peso mínimo por prateleira: 20 kg. . (SAÚDE).	15,00	unidade	R\$ 1.998,00	R\$ 29.970,00
126	Fogão tipo piso 4 bocas, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno 50 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 20 kg. Medidas aproximadas: Altura 85 cm, largura 58 cm e profundidade 49 cm. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 1.158,66	R\$ 6.951,94
127	Fogão tipo piso 5 bocas, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno de 90 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 32 kg. Medidas aproximadas: Altura 92 cm, largura 77 cm e profundidade 60 cm. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 1.729,17	R\$ 10.375,02
128	Fogão Industrial com 3 bocas duplas de 30 x 30 cm. Inteiro em Aço Inox. De baixa pressão à gás GLP (BOTIJÃO). 03 Queimadores duplos 170 mm. Bandeja coletora de resíduo. Chapa em aço Inox 430. Medidas aproximadas do fogão montado: Altura: 80 cm. Largura: 110 cm. Profundidade: 50 cm. . (SAÚDE).	3,00	unidade	R\$ 3.264,67	R\$ 9.794,00
129	Freezer vertical 173 litros, Voltagem de 110 Volts, dimensões aproximadas de 50 X 150 X 65 cm. . (SAÚDE).	2,00	unidade	R\$ 3.891,12	R\$ 7.782,23
130	Geladeira/Refrigerador Duplex, com capacidade total de armazenamento (em litros) de no mínimo 340 litros. Voltagem 110 V. Com selo Procel e eficiência energética A. Controle de temperatura. Com rodízios e prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas do produto com os pés niveladores (A x L x P) 169 x 62 x 71 cm. Cor Branca.	6,00	unidade	R\$ 3.299,33	R\$ 19.796,00

	. (SAÚDE).				
131	Lavadora de roupas tipo tanquinho, capacidade: 10 Kg, voltagem: 110 volts, potência (W): 400, consumo aproximado (kW/h*/mês): 0,08, número de velocidades: 5 programas, tipo de material: plástico reciclado, revestimento interno: plástico reciclado, revestimento externo: plástico reciclado, Comprimento aproximado do cabo de 1 m, Cor: Cinza, medidas aproximadas (AxLxP): 93 x 49 x50 cm, peso aproximado: 11 Kg e com garantia: 12 meses. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 668,21	R\$ 4.009,24
132	Lavadora de roupas com capacidade de 15 kg, na cor branca, automática. Painel: Botões de acionamento manual. Programas de lavagem: 12. Níveis de água: automático. Com ciclos de lavagem, com lavagem rápida, com tecla de avança etapas, centrifugação: 630 rpm, com enxágue, função de molho, função de economia, lava edredons de tamanho casal king, abertura superior, cesto polipropileno, dispenser de sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante e com pés niveladores. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 100 cm; Largura: 65 cm. Profundidade: 70 cm. Peso aproximado: 50 kg. 110 volts. . (SAÚDE).	2,00	unidade	R\$ 2.830,67	R\$ 5.661,33
133	Longarina 4 lugares cromado prata, base fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 Kg. Assento: 52 cm. Altura do encosto: 46 cm. Altura do chão até o assento: 35 cm. Altura do assento até o encosto: 42 cm. Altura do chão até o encosto: 75 cm. Dimensão do produto: largura 49 cm, altura 80 cm e comprimento 236 cm. .	55,00	unidade	R\$ 2.166,67	R\$ 119.166,67

	(SAÚDE).				
134	Lavadora de alta pressão, Voltagem de 110 V, aproximadamente 15 kg. Contém: 1 pistola com mangueira; 1 tubeira vario power; 1 tubeira turbo; 1 aplicador de detergente e manual de instruções. Porta-acessórios na parte traseira do equipamento e acompanha acessórios. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 1.161,66	R\$ 6.969,94
135	Liquidificador industrial, de 6 a 8 litros, copo e gabinete em aço inox, com tampa, chave liga/desliga e função pulsar, lâminas resistentes, base antiderrapante e trava de segurança. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 901,33	R\$ 5.407,96
136	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. . (SAÚDE).	10,00	unidade	R\$ 282,15	R\$ 2.821,53
137	Mesa de madeira maciça de eucalipto, com tampo multilaminado em madeira, nas medidas aproximadas de Altura: 0,80 m, Largura: 0,88 m e Comprimento: 2,20 m, acompanha 08 cadeiras com encosto ripado e assento em madeira de eucalipto nas medidas aproximadas de Altura: 1,00 m, largura 44 cm, profundidade 44 cm, peso aproximado com assento em madeira: 7 Kg. . (SAÚDE).	4,00	unidade	R\$ 4.346,56	R\$ 17.386,24
138	Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 180 cm. Acompanha 08 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm. (SAÚDE).	4,00	unidade	R\$ 2.041,50	R\$ 8.166,00

139	<p>Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 140 cm. Acompanha 06 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm. (SAÚDE).</p>	4,00	unidade	R\$ 1.472,28	R\$ 5.889,11
140	<p>Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 100 cm. Acompanha 04 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm. (SAÚDE).</p>	4,00	unidade	R\$ 1.326,00	R\$ 5.304,00
141	<p>Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180° em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com corredeiras telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi na cor cinza. . (SAÚDE).</p>	20,00	unidade	R\$ 1.123,38	R\$ 22.467,60
142	<p>Mesa para Computador, estrutura em MDP 15 mm; Tampo em MDP 40 mm; Gaveta em MDP 15 mm; Corredeiras telescópicas; Pés Fixos em PVC; Acabamento Fosco. No Tamanho: Altura: 79 cm; Largura: 91 cm; Profundidade: 45 cm. Número</p>	6,00	unidade	R\$ 750,99	R\$ 4.505,92

	de gavetas: 1 Gaveta em formato retangular. . (SAÚDE).				
143	Mesa de reunião redonda medindo 1,20 na cor cinza, em MDP 15 mm, com perfil ergosoft 180º, pés em aço tipo "H", em chapa #20. Altura dos pés de 3 cm, medidas aproximadas: A - 75 cm X L - 120 cm X P -90 cm. Peso aproximado de 20 kg. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 1.335,36	R\$ 8.012,16
144	Micro-ondas de 30 litros, na cor branca, com 10 níveis de potencia, 110V, prato giratório, classe A em eficiência de energia, 1.200W de potencia. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 917,50	R\$ 5.505,00
145	Poltrona para amamentação com puff. Revestida em courvim na cor bege. Pés fixos. Encosto e Assento fixos. Sustentação com percintas elásticas de alta resistência. Espuma com tratamento anti-mofo e densidade D-23 no assento e D-20 no encosto com percintas elásticas. Estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microrganismos. Medidas Aproximadas da Poltrona: 76 cm largura x 70 cm profundidade x 1,02 cm altura. Puff: 51 cm largura x 39 cm profundidade x 18 cm altura. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 934,11	R\$ 5.604,66
146	Telefone sem fio com até 7 ramais, display digital, com identificador de chamada, de mesa, alcance interno de 50 m e externo de 100 m, bateria NiMH com duração em espera de 200 horas e em conservação de 20 horas, dimensões: 8,5 X 3,7 X 9,8 cm, na cor preto e bivolt. . (SAÚDE).	30,00	unidade	R\$ 256,67	R\$ 7.700,00
147	TV Smart 50". Smart TV Led 50", HDR Android, Wi-Fi, 3 HDMI, 2 USB, Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. . (SAÚDE).	6,00	unidade	R\$ 3.116,29	R\$ 18.697,76

148	Sandueicheira elétrica na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A.(SAÚDE).	8,00	unidade	R\$ 281,72	R\$ 2.253,76
149	Suporte para CPU com rodízio, medidas aproximadas de 16 X 20 X 40 cm. Peso aproximado de 1 kg, em MDP, na cor cinza e acabamento melamínico. . (SAÚDE).	8,00	unidade	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
150	Ventilador de coluna de 50 cm, preto, 127 Volts. Com controle manual de 03 velocidades. Com inclinação. Com 06 hélices ou mais. Tamanho da hélice aproximado de 20 cm. Peso aproximado de 18 kg. .(SAÚDE).	20,00	unidade	R\$ 334,44	R\$ 6.688,80
151	Ventilador de parede oscilante, de 60 cm, bivolt, de aço, Preto, potência de 170 watts, cobertura de 40 m2, peso aproximado de 4 kg, dimensões de 35 X 60 X 60. . (SAÚDE).	30,00	unidade	R\$ 286,67	R\$ 8.600,00
152	Ventilador de teto, com lustre, 3 velocidades, controle na parede, frequência 60 hz, diâmetro da hélice de 110 cm, com 3 pás, consumo de energia aproximado de 0,08 KW/h, cor preto, potência de 130 W, 110 Volts, Selo Procel A e com garantia de 12 meses. (SAÚDE).	20,00	unidade	R\$ 418,84	R\$ 8.376,87
153	Ventilador de teto, sem lustre, 3 velocidades, controle na parede, frequência 60 hz, diâmetro da hélice de 110 cm, com 3 pás, consumo de energia aproximado de 0,08 KW/h, cor preto, potência de 130 W, 110 Volts, Selo Procel A e com garantia de 12 meses. (SAÚDE).	20,00	unidade	R\$ 365,66	R\$ 7.313,20
154	Cadeira Diretor, espuma inj. , Base giratória, courvin costurada sem braço, 70cm.(ASSISTENCIA)	20,00	unidade	R\$ 675,55	R\$ 13.511,07
155	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm.(ASSISTÊNCIA)	20,00	unidade	R\$ 710,79	R\$ 14.215,80
156	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin.(ASSISTÊNCIA)	50,00	unidade	R\$ 358,33	R\$ 17.916,67

157	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin.(ASSISTÊNCIA).	30,00	unidade	R\$ 612,67	R\$ 18.380,00
158	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 2,00x1,75 com sapata nivelado, na cor cinza, com 02 gavetas.(ASSISTÊNCIA).	10,00	unidade	R\$ 1.679,67	R\$ 16.796,67
159	Mesa em I com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza, com 02 gavetas	10,00	unidade	R\$ 2.098,67	R\$ 20.986,67
160	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza, com 02 gavetas. (ASSISTÊNCIA)	15,00	unidade	R\$ 1.123,38	R\$ 16.850,70
161	Mesa retangular com tampos e pés 30mm medindo 1,60x 0,60x 0,75 com sapata niveladora na cor cinza, com 02 gavetas.(ASSISTÊNCIA).	20,00	unidade	R\$ 766,00	R\$ 15.320,00
162	Conjunto de 2 mesas de apoio circular Tripé, tipo palito -O Dimensões das mesas: Mesa Grande – 55 cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 45 CM - Altura: 55 CM - Espessura: MDF 15 mm Mesa Pequena – 35cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 35 CM - Altura: 45 CM - Espessura: MDF 15 mm Tampo Disponível Nas Cores: - Branco Tx (fosco).(ASSISTÊNCIA).	5,00	CONJUNTO	R\$ 142,94	R\$ 714,70
163	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza.(ASSISTÊNCIA).	15,00	unidade	R\$ 731,06	R\$ 10.965,95
164	Gaveteiro móvel de 4 gavetas com corrediça telescópica na cor cinza. (ASSISTÊNCIA).	8,00	unidade	R\$ 675,70	R\$ 5.405,60
165	Cadeira Base fixa Plástico FK anatômica, COR PRETA.(ASSISTÊNCIA).	200,00	unidade	R\$ 448,00	R\$ 89.599,33

166	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno. Regula a altura do assento. Revestimento em material sintético. Capacidade para 150 kg. Cor preta.(ASSISTÊNCIA).	8,00	unidade	R\$ 434,27	R\$ 3.474,13
167	Mesa para Computador, estrutura em MDP 15 mm; Tampo em MDP 40 mm; Gaveta em MDP 15 mm; Corrediças telescópicas; Pés Fixos em PVC; Acabamento Fosco. No Tamanho: Altura: 79 cm; Largura: 91 cm; Profundidade: 45 cm. Número de gavetas: 1 Gaveta em formato retangular.(ASSISTÊNCIA).	25,00	unidade	R\$ 360,67	R\$ 9.016,67
168	Suporte para CPU com rodízio, medidas aproximadas de 16 X 20 X 40 cm. Peso aproximado de 1 kg, em MDP, na cor cinza e acabamento melamínico.(ASSISTÊNCIA).	25,00	unidade	R\$ 154,90	R\$ 3.872,50
169	ESTANTE DE AÇO 25 cm com 05 prateleiras reguláveis, suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total. espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. medidas após montagem: altura 1630 mm x largura 820 mm x profundidade 250 mm. prateleiras com 03 dobras nas laterais e reforço central. pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.(ASSISTÊNCIA).	14,00	unidade	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
170	Caixa de som amplificada, com bluetooth, entrada usb e microfone. (ASSISTÊNCIA).	4,00	unidade	R\$ 672,00	R\$ 2.688,00
171	Telefone sem fio com até 7 ramais, display digital, com identificador de chamada, de	20,00	unidade	R\$ 226,00	R\$ 4.520,00

	mesa, alcance interno de 50 m e externo de 100 m, bateria NiMH com duração em espera de 200 horas e em conservação de 20 horas, dimensões: 8,5 X 3,7 X 9,8 cm, na cor preto e bivolt. (ASSISTÊNCIA).				
172	Sanducheira elétrica na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A.(ASSISTÊNCIA).	8,00	unidade	R\$ 214,19	R\$ 1.713,55
173	Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 100 cm. Acompanha 04 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm.(ASSISTÊNCIA).	3,00	CONJUNTO	R\$ 1.326,00	R\$ 3.978,00
174	Ventilador de parede oscilante, de 60 cm, bivolt, de aço, Preto, potência de 170 watts, cobertura de 40 m2, peso aproximado de 4 kg, dimensões de 35 X 60 X 60. (ASSISTÊNCIA).	15,00	unidade	R\$ 348,55	R\$ 5.228,25
175	Fogão doméstico - De 06 bocas, acendimento automático, de tripla chama, com 4 queimadores semi rápidos e 2 rápidos , tampão de vidro, acabamento de mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, e luz no forno, com sistema limpa fácil, puxador em aço, e botões removíveis. Com pés e Bivolt(ASSISTÊNCIA)	3,00	unidade	R\$ 1.778,70	R\$ 5.336,10

176	Lavadora de roupas - Capacidade de 14 kg, na cor branca, com diluição inteligente, filtro pega fiapos, painel manual, com tampa visor transparente, dispenser com dosador cesto em inox, sistema de lavagem com ciclos rápidos e outros programas (de 5 a 10). Eficiência de Energia A e garantia de 12 meses.(ASSISTÊNCIA)	2,00	unidade	R\$ 2.930,00	R\$ 5.860,00
177	Aspirador de pó - potência de 1.250 W, frequência 60 HZ, modelo A10N1, ótima aspiração com baixo consumo de energia, cabo elétrico de 3,5 metros, recipiente com capacidade de 10 litros, com bocal para cantos e frestas, pisos, tapetes e carpetes. (ASSISTÊNCIA)	2,00	unidade	R\$ 866,06	R\$ 1.732,12
178	Liquidificador doméstico - Capacidade de 2 litros, base em plástico e antiderrapante, copo resistente com bico e sem borracha (San Cristal), com 3 velocidades, e botão pulsar, porta fio, silencioso, trava de segurança, e consumo energético classe A. (ASSISTÊNCIA)	6,00	unidade	R\$ 292,23	R\$ 1.753,40
179	TELEFONE COM FIO simples, tipo "pleno", com fio de aproximadamente 2m e regulagem de volume.(ASSISTÊNCIA).	20,00	unidade	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40
180	Cadeira para automóvel, cor neutra, com capacidade de 0 a 36 kg.(ASSISTÊNCIA).	4,00	unidade	R\$ 463,22	R\$ 1.852,88
181	Fogão tipo piso 4 bocas, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno 50 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 20 kg. Medidas aproximadas: Altura 85 cm, largura 58 cm e profundidade 49 cm.(ASSISTÊNCIA).	4,00	unidade	R\$ 855,77	R\$ 3.423,07

182	BATEDEIRA INDUSTRIAL BIVOLT; capacidade de 05 litros; cabeçote em chapa de aço inox; caçarola em alumínio fundido para melhor dis-tribuição do calor; tamanho aproximado da caçarola: 280 mm de diâmetro e 100 mm de profundidade; raspadores em silicone; tempo-rizador digital; controle eletrônico de velocidade; beep de aviso do tempo programado; chave troca de voltagem. dimensões aproxima-das: altura 290 mm x largura 372 mm x profundidade 285 mm. peso: 06 kg. certificado pelo inmetro e selo segurança.(ASSISTÊNCIA).	6,00	unidade	R\$ 2.925,00	R\$ 17.550,00
183	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas.(ASSISTÊNCIA).	14,00	unidade	R\$ 1.687,00	R\$ 23.618,00
184	Bebedouro refrigerado de coluna. Capacidade do reservatório aproximado de 2,3 litros. Torneira Up e Down, sendo uma para água natural e outra gelada. Com bandeja removível para esvaziar. Dimensões aproximadas do produto 32 X 98 X 33 cm. 110 Volts. Cor branca. (ASSISTÊNCIA).	8,00	unidade	R\$ 1.361,63	R\$ 10.893,01
185	Fogão tipo piso 5 bocas, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno de 90 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 32 kg. Medidas aproximadas: Altura 92 cm, largura 77 cm e profundidade 60 cm.(ASSISTÊNCIA).	2,00	unidade	R\$ 1.729,17	R\$ 3.458,34
186	TV Smart 50". Smart TV Led 50", HDR Android, Wi-Fi, 3 HDMI, 2 USB, Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado.(ASSISTÊNCIA)	4,00	unidade	R\$ 3.116,29	R\$ 12.465,17
187	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA)	4,00	unidade	R\$ 1.317,33	R\$ 5.269,33

188	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - De alta potência entre 500 a 600 w, 100 v, com lâminas de corte para legumes, carnes e frutas, disco granulado para ralar queijos, entre 1, 2 a 2 litros, sendo super-resistente e silencioso.(ASSISTÊNCIA).	6,00	unidade	R\$ 564,81	R\$ 3.388,86
189	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5   Plastificação quente   Potência: 350W   Aquecimento: 5 - 10 minutos   Velocidade: 270 mm/min   Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm   Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade.(ASSISTÊNCIA).	4,00	unidade	R\$ 666,00	R\$ 2.664,00
190	Microfones profissionais de alta qualidade - 100 metros sem barreira de 80 metros com barreira. Estabilidade de frequência: 0.005% (-10°C ~ 50°C). Modo de modulação: FM. Modulação máxima de frequência: 40KHz. Resposta de frequência: 40Hz ~20 KHz .S/N : = 100db. Alcance efetivo; 100M (300INCH). Especificações do microfone: Potência de saída rf: 10mw.Supressão de ruídos. Antena: potência externa escondida. Cápsula de captação: diretividade do cardioide dinâmico (microfone de mão). Pilhas: AA 1.5V X 2 pilhas alcalinas (inclusas).(ASSISTÊNCIA).	4,00	unidade	R\$ 848,97	R\$ 3.395,87
191	Lavadora de roupas tipo tanquinho, capacidade: 10 Kg, voltagem: 110 volts, potência (W): 400, consumo aproximado (kW/h*/mês): 0,08, número de velocidades: 5 programas, tipo de material: plástico reciclado, revestimento interno: plástico reciclado, revestimento externo: plástico reciclado, Comprimento aproximado do cabo de 1 m, Cor: Cinza, medidas aproximadas (AxLxP): 93 x 49 x50 cm, peso aproximado: 11 Kg e com garantia: 12 meses.(ASSISTÊNCIA)	2,00	unidade	R\$ 807,27	R\$ 1.614,53

192	Lavadora de alta pressão, Voltagem de 110 V, aproximadamente 15 kg. Contém: 1 pistola com mangueira; 1 tubeira vario power; 1 tubeira turbo; 1 aplicador de detergente e manual de instruções. Porta-acessórios na parte traseira do equipamento e acompanha acessórios.(ASSISTÊNCIA)	3,00	unidade	R\$ 1.176,15	R\$ 3.528,45
193	Liquidificador industrial, de 6 a 8 litros, copo e gabinete em aço inox, com tampa, chave liga/desliga e função pulsar, lâminas resistentes, base antiderrapante e trava de segurança.(ASSISTÊNCIA)	4,00	unidade	R\$ 810,86	R\$ 3.243,45
194	Ventilador de teto, sem lustre, 3 velocidades, controle na parede, frequência 60 hz, diâmetro da hélice de 110 cm, com 3 pás, consumo de energia aproximado de 0,08 KW/h, cor preto, potência de 130 W, 110 Volts, Selo Procel A e com garantia de 12 meses.(ASSISTÊNCIA)	5,00	unidade	R\$ 405,50	R\$ 2.027,50
195	Máquina de Algodão Doce Profissional - Cinza, bivolt - SIMILAR A Inovamaq ou melhor qualidade.(ASSISTÊNCIA)	4,00	unidade	R\$ 1.109,00	R\$ 4.436,00
196	Micro-ondas - De 30 litros, na cor branca, com 10 níveis de potencia, 110V, prato giratório, classe A em eficiência de energia, 1.200W de potencia(ASSISTÊNCIA).	6,00	unidade	R\$ 901,88	R\$ 5.411,28
197	Bebedouro industrial modelo 180/200 LS, inox, 110/2250v. Mínimo de 4 torneiras.(ASSISTÊNCIA).	6,00	unidade	R\$ 3.057,40	R\$ 18.344,40
198	Freezer horizontal - De 400 litros, com duas portas, na cor branca, 110V, classe A em eficiência de energia. (ASSISTÊNCIA)	2,00	unidade	R\$ 3.570,85	R\$ 7.141,70
199	Freezer horizontal - De 500 litros, com duas portas, na cor branca, classe A em eficiência de energia. (ASSISTÊNCIA)	2,00	unidade	R\$ 4.400,80	R\$ 8.801,60
200	Geladeira - De 490 litros, uso doméstico, Frost Free, na cor branca, duas portas (refrigerador e freezer), com prateleiras reforçadas e gavetas internas, classe A em	4,00	unidade	R\$ 5.733,33	R\$ 22.933,32

	eficiência de energia.(ASSISTÊNCIA).				
201	Geladeira/Refrigerador Duplex, com capacidade total de armazenamento (em litros) de no mínimo 340 litros. Voltagem 110 V. Com selo Procel e eficiência energética A. Controle de temperatura. Com rodízios e prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas do produto com os pés niveladores (A x L x P) 169 x 62 x71cm.Cor Branca.(ASSISTÊNCIA).	4,00	unidade	R\$ 3.299,33	R\$ 13.197,32
202	Bancada em inox, estrutura inteiramente em inox, com duas chapas, pés tubulares, medindo aproximadamente 100 cm X 0,60 cm X 0,80 cm.(ASSISTÊNCIA).	3,00	unidade	R\$ 1.140,50	R\$ 3.421,50
203	Poltrona Almofadada estilo consultório - Madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento, Fixação com grampos galvanizados,Espuma Poliuretano D20, Produto Almofadado, com enchimento de fibra e flocos,Revestimento: Sued (ASSISTÊNCIA)	8,00	unidade	R\$ 996,00	R\$ 7.968,00
204	Carrinho de carga, tipo armazém Altura: 130mm, Largura da base: 420mm, Comprimento da base: 250mm, Roda com bucha de nylon autolubrificante,Pneu e Câmara 3,25 – 8(ASSISTÊNCIA).	2,00	unidade	R\$ 406,67	R\$ 813,34
205	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,98 cm altura x 1,10 m de largura, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem.(ASSISTÊNCIA)	4,00	unidade	R\$ 1.529,15	R\$ 6.116,60
206	Balcão MDF com 3 portas e 3 gavetas, 35 cm de profundidade, 1,20 cm de comprimento, 1,50cm de altura.(ASSISTÊNCIA).	5,00	unidade	R\$ 632,86	R\$ 3.164,30

207	Armários de aço. Estrutura em aço chapas 26 ou 24. Duas portas com 4 reforços cada. 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50 mm. Capacidade por prateleira 20 kg. Medidas mínimas: 2,00 Altura x 0,90 Largura x 0,40 Profundidade. Puxador estampado na frente da porta com perfil em pvc. Dobradiças externas. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit pé regulável. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). Na cor cinza.(ASSISTÊNCIA).	6,00	unidade	R\$ 1.071,05	R\$ 6.426,30
208	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,89 cm altura x 090 m de largura x 0.40 m profundidade, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem.(ASSISTÊNCIA).	6,00	unidade	R\$ 1.314,65	R\$ 7.887,90
209	Arquivo de aço, com corrediça telescópica CHAPA 24 - 4 gavetas pastas suspensas. (ASSISTÊNCIA).	6,00	unidade	R\$ 1.780,67	R\$ 10.684,00
210	Estante infantil colorida para livros, altura 1,20, largura 0,60, profundidade 0,25 cm.(ASSISTÊNCIA).	10,00	unidade	R\$ 388,45	R\$ 3.884,50
211	Cadeira giratória presidente .(ASSISTÊNCIA)	10,00	unidade	R\$ 1.178,30	R\$ 11.783,00
212	Mesa de reunião redonda 1,20x74. Medidas da Mesa: A - 0,74 cm / L - 1,20 cm / P - 1,20 cm. Mesa com MDP em 15MM / Acabamento: Fita de Borda; Tubos da Mesa em Aço; Pintura Epóxi.(ASSISTÊNCIA)	10,00	unidade	R\$ 1.335,36	R\$ 13.353,60
213	Armário para cartolina. Quantidade de portas: 02. Quantidade de Gavetas: 09. Gavetas com 9,5 cm de altura e 50 cm de profundidade. Balcão com 58 cm de altura. Prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15 mm. Fechadura: Acompanha 2 chaves. Dimensões: 0,90 x 0,56 x 1,60 (LxPxA). Cor	6,00	unidade	R\$ 1.949,17	R\$ 11.695,02

	cinza. (ASSISTÊNCIA)				
214	Mesa Coletiva Retangular, aproximadamente 2m por 90 cm (ASSISTÊNCIA)	4,00	unidade	R\$ 795,01	R\$ 3.180,04
215	Encadernadora feita de aço tratado e plástico para prevenir oxidação, capacidade de encadernação: Até 270 folhas e capacidade de perfuração de até 15 folhas de 75g, tamanho de Papel Suportado: A4 e Ofício, capacidade de Perfuração: Até 3,0mm de espessura com furo quadrado de 0,5mm de diâmetro, dimensões e Peso: 13,3x50x36,6cm e 10kg. (ASSISTÊNCIA)	3,00	unidade	R\$ 1.348,89	R\$ 4.046,67
216	Cadeira diretor com braços reguláveis. Estrutura giratória com rodas nos pés; Encosto e assento ajustáveis, estofados em couro ecológico ou curvem preto, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45; que suporte até 120 quilos. (DESENVOLVIMENTO)	12,00	unidade	R\$ 1.060,13	R\$ 12.721,60
217	Cadeira diretor com braços reguláveis. Estrutura giratória com rodas nos pés; Encosto e assento ajustáveis, estofados em tecido preto, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45; que suporte até 120 quilos. (DESENVOLVIMENTO)	6,00	unidade	R\$ 789,00	R\$ 4.734,00
218	Cadeira diretor com braços reguláveis. Estrutura giratória com rodas nos pés; Encosto e assento ajustáveis, estofados em couro ecológico ou curvim azul, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45; que suporte até 120 quilos. (DESENVOLVIMENTO )	3,00	unidade	R\$ 1.060,13	R\$ 3.180,39
219	Cadeira simples, pés fixos, em tecido na cor preta, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45. (DESENVOLVIMENTO)	7,00	unidade	R\$ 151,33	R\$ 1.059,31

220	Cadeira simples, pés fixos, estofados em couro ecológico ou curvim azul, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45.(DESENVOLVIMENTO)	12,00	unidade	R\$ 444,78	R\$ 5.337,32
221	Cadeira tipo Presidente com estrutura giratória com rodas nos pés, encosto em tela, assento com espuma injetada anatomicamente com 45mm de espessura, carenagem em polipropileno, revestimento em tecido poliéster na cor preta, base em metal, braços com regulagens de altura, mecanismo de regulagem com 02 alavancas .(DESENVOLVIMENTO).	2,00	unidade	R\$ 1.266,67	R\$ 2.533,33
222	LONGARINA de espera executiva de 4 lugares, estofadas com espuma injetada, estofados em espuma injetada de alta densidade, revestida em couro ecológico ou curvim azul, com base cromada, medidas aproximadas: largura 2,30 altura 0,89 profundidade 0,50.(DESENVOLVIMENTO).	4,00	unidade	R\$ 1.708,87	R\$ 6.835,47
223	Apoio ergonômico para os pés. Plataforma em aço tubular com regulagem de altura. Plataforma revestida em tapete de PVC antiderrapante. Tamanho aproximado 450mm X 300mm X 240mm.(DESENVOLVIMENTO)	15,00	unidade	R\$ 99,39	R\$ 1.490,85
224	ARMÁRIO PRODUZIDO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE com tratamento anti-ferrugem que possua 02 portas de abrir com maçaneta com duas chaves, 04 prateleiras resistentes aproximadamente 20kg (distribuídos por prateleira) ajustáveis na cremalheira. o acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) com maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. dimensões aproximadas: altura 1,89 cm x largura 0,90 m x profundidade 0,40 m x espessura 0,60 mm.(DESENVOLVIMENTO).	4,00	unidade	R\$ 1.252,70	R\$ 5.010,80

225	<p>Organizador de chaves compacto, gancho para chave. Aproximadamente 10 peças. Dimensões aproximadas 39.4 x 8.9 x 3.8</p> <p>(DESENVOLVIMENTO)</p>	6,00	unidade	R\$ 107,80	R\$ 646,80
226	<p>ARMÁRIO GAVETEIRO DE AÇO - arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa. cor: cinza texturizado. fechamento por chave. espessura: chapa 26 (0,40mm). puxador de plástico poliuretano cinza (cromado opcional). medida aproximada da frente da gaveta: 425mm x 290mm medida aproximada do corpo da gaveta: altura: 73mm x largura 380mm x profundidade 390mm altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm.gavetas que deslizam sobre patim de nylon.cada gaveta suporta até 18 kg.produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó. acompanha pés reguláveis de plástico.</p> <p>(DESENVOLVIMENTO)</p>	3,00	unidade	R\$ 982,14	R\$ 2.946,43
227	<p>Armário duplo baixo para Escritório em mdf 4 portas articuladas com dobradiças de metal e puxadores de plástico, 6 pés sapatas de plástico e acabamento fosco . medidas aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 160 cm Profundidade: 47 cm.</p>	2,00	unidade	R\$ 1.444,33	R\$ 2.888,67
228	<p>Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade. Cor cinza.</p> <p>(DESENVOLVIMENTO)</p>	2,00	unidade	R\$ 942,04	R\$ 1.884,08

229	<p>BATEDEIRA INDUSTRIAL BIVOLT; capacidade de 05 litros; cabeçote em chapa de aço inox; caçarola em alumínio fundido para melhor dis-tribuição do calor; tamanho aproximado da caçarola: 280 mm de diâmetro e 100 mm de profundidade; raspadores em silicone; tempo-rizador digital; controle eletrônico de velocidade; beep de aviso do tempo programado; chave troca de voltagem. dimensões aproxima-das: altura 290 mm x largura 372 mm x profundidade 285 mm. peso: 06 kg. certificado pelo inmetro e selo segurança.</p> <p>(DESENVOLVIMENTO).</p>	2,00	unidade	R\$ 2.925,00	R\$ 5.850,00
230	<p>Bebedouro refrigerado de coluna. Capacidade do reservatório aproximado de 2,3 litros. Torneira Up e Down, sendo uma para água natural e outra gelada. Com bandeja removível para esvaziar. Dimensões aproximadas do produto 32 X 98 X 33 cm. 110 Volts. Cor branca.</p> <p>(DESENVOLVIMENTO).</p>	2,00	unidade	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
231	<p>ESTANTE DE AÇO 25 cm com 05 prateleiras reguláveis, suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total. espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. medidas após montagem: altura 1630 mm x largura 820 mm x profundidade 250 mm. prateleiras com 03 dobras nas laterais e reforço central. pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.</p> <p>(DESENVOLVIMENTO)</p>	5,00	unidade	R\$ 1.375,76	R\$ 6.878,80
232	<p>FOGÃO TIPO PISO 4 BOCAS, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno 50 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 20 kg. Medidas aproximadas: Altura 85 cm, largura 58 cm e profundidade 49 cm.</p> <p>(DESENVOLVIMENTO)</p>	1,00	unidade	R\$ 855,77	R\$ 855,77

233	FORNO MICROONDAS. capacidade mínima: 20 litros. potência: 1130w / 1150w. cor: branco. contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, autolimpante, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança e temporizador. dimensões aproximadas: altura 28,9 cm x largura 46 cm x profundidade 34 cm e peso 11 kg.(DESENVOLVIMENTO)	2,00	unidade	R\$ 867,67	R\$ 1.735,33
234	GAVETEIRO MÓVEL DE 04 GAVETAS MDF com corredeira telescópica na cor cinza. (DESENVOLVIMENTO)	2,00	unidade	R\$ 675,70	R\$ 1.351,40
235	GAVETEIRO MÓVEL DE 04 GAVETAS MDF com corredeira telescópica na cor azul. (DESENVOLVIMENTO)	3,00	unidade	R\$ 675,70	R\$ 2.027,10
236	GELADEIRA de cor branca; capacidade total aproximada: 375 litros tipo: frost free; portas: 02; painel de controle: externo; voltagem: 127 v; dimensões aproximadas: largura 62cm x altura 176cm x profundidade 75,5cm x peso 58kg, classificação energética: a; garantia: 12 meses; potência: 110 w; consumo: 54 kwh; corrente: 2 a frequência: 60 hz; com selo do inmetro; ruído: 42 dba; capacidade aproximada do freezer: 86 litros; capacidade aproximada do refrigerador: 288 litros. (DESENVOLVIMENTO).	1,00	unidade	R\$ 3.119,77	R\$ 3.119,77
237	LIQUIDIFICADOR industrial de 06 a 08 litros, copo e gabinete em aço inox, com tampa, chave liga/desliga e função pulsar, lâminas resistentes, base antiderrapante e trava de segurança. (DESENVOLVIMENTO)	2,00	unidade	R\$ 901,33	R\$ 1.802,66
238	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com corredeiras telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com	2,00	unidade	R\$ 1.123,38	R\$ 2.246,76

	sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi. Cor: azul (DESENVOLVIMENTO)				
239	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180° em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com corredeiras telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza (DESENVOLVIMENTO)	3,00	unidade	R\$ 1.123,38	R\$ 3.370,14
240	Mesa em L com 04 gavetas composta por duas mesas retas de altura aproximada de 75 cm e tampos nos seguintes padrões: Mesa auxiliar: medidas aproximadas: comprimento 80 x profundidade de 47 cm, que pode ser acoplada à direita ou à esquerda da mesa principal; Mesa principal: com tampo medidas aproximadas: comprimento 160 ou 180 cm x profundidade de 60 cm apoiado sobre um pé e um gaveteiro estrutural afixado à direita ou à esquerda do usuário, conforme a necessidade. Produzida em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Tampo e Pés com espessura de aproximadamente 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura mínima 18 mm. Pés com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura. Gaveteiro estrutural com 4 gavetas convencionais com corredeiras em aço com trilho telescópico e esferas metálicas. Cor: Azul (DESENVOLVIMENTO)	2,00	unidade	R\$ 1.558,58	R\$ 3.117,17

241	<p>Mesa em L com 04 gavetas composta por duas mesas retas de altura aproximada de 75 cm e tampos nos seguintes padrões:  Mesa auxiliar: medidas aproximadas: comprimento 80 x profundidade de 47 cm, que pode ser acoplada à direita ou à esquerda da mesa principal;  Mesa principal: com tampo medidas aproximadas: comprimento 160 ou 180 cm x profundidade de 60 cm apoiado sobre um pé e um gaveteiro estrutural afixado à direita ou à esquerda do usuário, conforme a necessidade. Produzida em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Tampo e Pés com espessura de aproximadamente 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura mínima 18 mm. Pés com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura.  Gaveteiro estrutural com 4 gavetas convencionais com corredeiras em aço com trilho telescópico e esferas metálicas.  Cor: Cinza  (DESENVOLVIMENTO)</p>	3,00	unidade	R\$ 1.558,58	R\$ 4.675,75
242	<p>Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. Cor: Azul  (DESENVOLVIMENTO)</p>	3,00	unidade	R\$ 282,15	R\$ 846,45
243	<p>Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. Cor: Cinza  (DESENVOLVIMENTO)</p>	3,00	unidade	R\$ 282,15	R\$ 846,45
244	<p>Mesa escritório. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,80 X 0,60 cm. Cor: Cinza  (DESENVOLVIMENTO)</p>	2,00	unidade	R\$ 583,20	R\$ 1.166,39

245	Mesa para Sala de Reunião Redonda Office com medidas aproximadas de 1,20 X 0,75 M 18 Mm. Confeccionado em MDP 18 mm. Pé em aço carbono tipo "X". Pés niveladores. Cor: Carvalho ou amadeirado médio ou aproximado. (DESENVOLVIMENTO)	1,00	unidade	R\$ 2.083,46	R\$ 2.083,46
246	Mesa escritório. Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores: cinza (DESENVOLVIMENTO)	6,00	unidade	R\$ 632,52	R\$ 3.795,12
247	SANDUICHEIRA elétrica na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética a.(DESENVOLVIMENTO)	2,00	unidade	R\$ 281,72	R\$ 563,44
248	TELEFONE SEM FIO com identificador de chamada, semelhante a marca intelbras ou de melhor qualidade. (DESENVOLVIMENTO)	5,00	unidade	R\$ 256,67	R\$ 1.283,35
249	TELEFONE COM FIO simples, tipo "pleno", com fio de aproximadamente 2m e regulagem de volume. (DESENVOLVIMENTO)	8,00	unidade	R\$ 121,67	R\$ 973,36
250	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM preto bivolt similar a ventidelta, ou melhor, qualidade. (DESENVOLVIMENTO)	4,00	unidade	R\$ 334,44	R\$ 1.337,76

251	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (SAÚDE)	10,00	unidade	R\$ 597,58	R\$ 5.975,80
252	Bebedouro industrial modelo 180/200 LS, inox, 110/2250v. (SAÚDE)	2,00	unidade	R\$ 3.233,33	R\$ 6.466,66
253	Dispenser para copo de água – Dispenser redondo em aço inox com tubo acrílico para copos de água descartáveis (180/200 ml) com garras na base para ajuste de saída do copo e duas abas para fixação na parede, com parafusos e buchas. Medidas: 7,5 cm x 50 cm altura. (SAÚDE)	20,00	unidade	R\$ 424,66	R\$ 8.493,20
254	Fragmentadora elétrica de papel em partículas / CD / Cartão com cesto, voltagem 110v, capacidade de fragmentação 10 folhas, medida aproximada A: 348mm x P: 232mm x L: 366mm (SAÚDE)	10,00	unidade	R\$ 520,56	R\$ 5.205,60
255	Liquidificador doméstico – Capacidade de 2 litros, base em plástico e antiderrapante, copo resistente com bico e sem borracha (San Cristal), com 3 velocidades, e botão pulsar, porta fio, silencioso, trava de segurança, e consumo energético classe A. (SAÚDE)	10,00	unidade	R\$ 175,59	R\$ 1.755,90
256	Máquina de Algodão Doce Profissional - Cinza, bivolt - SIMILAR A Inovamaq ou melhor qualidade. (SAÚDE)	6,00	unidade	R\$ 1.109,00	R\$ 6.654,00
257	Umidificador de Ar Ultrassônico 2,2L. (SAÚDE)	3,00	unidade	R\$ 224,00	R\$ 672,00
258	Umidificador de Ar Ultrassônico, capacidade de no mínimo 4 Litros, Bivolt, cor branco.(JURÍDICO).	2,00	unidade	R\$ 212,75	R\$ 425,50
259	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com corredeiras telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi na cor cinza.(JURÍDICO)	2,00	unidade	R\$ 1.123,38	R\$ 2.246,76

260	Armário em madeira, com 2,00m x 0,90 cm x 0,50 profundidade, preferencialmente na cor cinza.(MEIO AMBIENTE).	3,00	unidade	R\$ 1.648,95	R\$ 4.946,85
261	Cadeira giratória presidente.(MEIO AMBIENTE).	3,00	unidade	R\$ 1.078,00	R\$ 3.234,00
262	Cadeira fixa bolt tecido preto.(MEIO AMBIENTE)	10,00	unidade	R\$ 173,18	R\$ 1.731,77
263	Mesa Coletiva Retangular, 1,80m por 0,75 cm.(MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 795,01	R\$ 795,01
264	Mesa em l com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza.(MEIO AMBIENTE).	1,00	unidade	R\$ 1.145,70	R\$ 1.145,70
265	Mesa retangular com tampos e pés de 45mm, medindo 1,60x0,70x0,75 madeira média com gaveteiro de 3 gavetas.(MEIO AMBIENTE)	5,00	unidade	R\$ 669,00	R\$ 3.345,00
266	Cadeira em polipropileno, com braço, altura aproximada 73 cm, suportando mínimo 200 kg, material plástico, profundidade (cm) 52.50 Largura (cm) 53.50.(MEIO AMBIENTE)	6,00	unidade	R\$ 98,31	R\$ 589,86
267	Arquivo 4 gavetas MDF para pastas suspensas cor tabaco, medindo 0,42x 0,45x 1,33m.(MEIO AMBIENTE).	2,00	unidade	R\$ 1.241,00	R\$ 2.482,00
268	MAQUINA PIPOQUEIRA Modelo: BMP-150 Código do produto:B5787Estrutura em açoinox;Carenagem em polímero termo formado de alta resistência; Portas e vitrines em vidro temperado; Panela basculante em aço cromado com tampa em inox, parte interna em alumínio, com capacidade para 150g de milho de pipoca; Conjunto misturador estanhado; Gaveta de resíduos em aço inox; Resistência inferior com potência 200w blindada; Resistência da panela com potência 1000w blindada; Consumo 1,0kw/hora; Termostato para controle automático da temperatura; Lâmpada para iluminação interna; Fácil manuseio; Tensão 220volts - 50/60Hz.Dimensões externas(Alt x Prof x Larg):	20,00	unidade	R\$ 3.950,00	R\$ 79.000,00

68x36x56cmPeso líquido/bruto: 20kg/24kg.(SAÚDE)				
---	--	--	--	--

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentações.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definida pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadraram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, Inciso XIII da Lei nº 14.133/21.

#### 6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos será realizada mediante cotação realizada pelo setor de licitações.

#### 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor valor por item**.

#### 8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (**dez**) dias, contados da data de envio do pedido.

8.1.1. A nota de empenho / contrato será encaminhada para o fornecedor no e-mail cadastrado no SICAF – comprasnet.

8.1.2. A entrega deverá ocorrer:

- Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. (merenda escolar, esporte, cultura, secretaria de Educação). Rua Eduardo Rapacci, nº 409, Centro, Lucélia/SP.

- Secretária de Administração. Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia/SP.

- Secretária de Saúde:

Centro de Saúde. Rua Riccieri Pernomian, nº601, Centro, Lucélia/SP.

CAPS. Avenida Antônio Chavarelli, nº 1.410, Vila Rancharia, Lucélia/SP.

SRT. Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 643, Centro, Lucélia/SP.

- Secretaria de Desenvolvimento (Almoxarifado). Rua Eduardo Rapacci, s/nº, Centro, Lucélia/SP.

- Secretária de Assistência Social. Rua Vicente d' Stefano, nº 13, Centro, Lucélia/SP.

- Secretaria de Assuntos Jurídicos - Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia/SP

8.1.3. Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- e-mail: [lucelialicitacao@gmail.com](mailto:lucelialicitacao@gmail.com)

- telefone: (18) 3551-9200

**8.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

**8.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**8.5.** Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8.6.** Os bens deverão ter prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, prevalecendo o maior.

**8.7.** Os eventuais componentes, manuais, ou acessórios, mesmo que não constantes na descrição do objeto, quando fornecidos e acompanharem o produto de fábrica, deverão também ser entregues na Secretaria de Educação Cultura Esportes e Lazer, sem qualquer custo adicional.

**8.8. A PRESENTE AQUISIÇÃO SERÁ FORMALIZADA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **9.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

**9.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos ou Termo de Referência;

**9.1.2.** Armazenar adequadamente os materiais recebidos;

**9.1.3.** Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus anexos e da proposta ou Termo de Referência; para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.4.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

**9.1.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos ou Termo de Referência;

**9.1.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9.2. São obrigações da CONTRATADA:**

**9.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta ou Termo de Referência; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**9.2.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos ou Termo de Referência; acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**9.2.3.** Havendo possibilidade, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber.

**9.2.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.2.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.2.6.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.2.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.2.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**10.2.** O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**10.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **11. PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE,

**11.2.** O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;

**11.3.** Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;

**11.4.** A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

## **12. SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1.** É vedada a subcontratação:

**12.1.1.** De parcelas do objeto de maior relevância técnica ou que apresente valor mais significativo;

**12.1.2.** De microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;

**12.1.3.** De microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;

**12.1.4.** Na ocasião em que a empresa vencedora do certame for microempresa ou empresa de pequeno porte.

**12.2.** A subcontratação da parte do objeto, que foi previamente autorizada pela CONTRATANTE, não libera a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades legais e contratuais, a qual responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

**12.3.** Terão preferência na subcontratação as microempresas e empresas de pequeno porte.

**12.4.** A subcontratação não produz relação jurídica direta entre a CONTRATANTE e a empresa subcontratada.

**12.5.** Na ocasião da subcontratação, a empresa subcontratada deverá apresentar os seguintes documentos, sendo que cópias dos mesmos deverão ser fornecidas à CONTRATANTE:

**12.5.1.** Habilitação jurídica;

**12.5.2.** Cédula de identidade;

**12.5.3.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**12.5.4.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**12.5.5.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**12.5.6.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**12.5.7.** Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:

**12.5.7.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

**12.5.7.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**12.5.7.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**12.5.7.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**12.5.7.5.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**12.5.7.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

### **13. SANÇÕES**

**13.1.** A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**14.1.** O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ou contrato.

**14.2.** É obrigação da CONTRATADA manter as informações cadastrais no SICAF atualizadas.

**14.3.** Havendo divergência entre as especificações do objeto detalhadas no Comprasnet e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

O presente Termo de Referência segue para o parecer da Secretária de Educação Cultura Esporte e Lazer Paula de Souza Araújo do Lago, com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.

## **15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- d) Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

## **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e entrega do objeto licitado, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

1. Relação de riscos para a contratação:

<b>RISCO 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Baixa</b> / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta
2.	<b>Impacto</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Alta</b>
3.	<b>Dano</b>	Caso não seja possível a realização da contratação, teremos como resultado prejuízos para instituição, pois a contratação visa manter o pleno funcionamento do atendimento a administração pública, proporcionando educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, assim como objetivando também, a manutenção preventiva e corretiva e a evolução/melhoria do ambiente de trabalho dos servidores.
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Empenho financeiro vinculado à Secretaria de Educação.
5.	<b>Responsável</b>	Unidade Requisitante.

<b>RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Baixa</b> / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta
2.	<b>Impacto</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Baixa</b> / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta
3.	<b>Dano</b>	Possível frustração da celebração de novo contrato.
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.
5.	<b>Responsável</b>	Responsáveis pela coleta de preços (CMP).

<b>RISCO 03 – Atraso na conclusão da licitação:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Média</b> / ( <input type="checkbox"/> ) Alta
2.	<b>Impacto</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Média</b> / ( <input type="checkbox"/> ) Alta
3.	<b>Dano</b>	O não atendimento à demanda no prazo necessário poderá prejudicar na totalidade da nova contratação, bem como do prejuízo ao ambiente escolar e de trabalho.

4.	<b>Ação Preventiva</b>	Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.
5.	<b>Responsável</b>	Unidade Requisitante.

<b>RISCO 04 – Recursos administrativos procedentes:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa / ( <b>x</b> ) Média / ( ) Alta
2.	<b>Impacto</b>	( ) Baixa / ( <b>x</b> ) Média / ( ) Alta
3.	<b>Dano</b>	Atraso na licitação e/ou o não atendimento à demanda no prazo necessário poderá prejudicar o andamento de correção preventiva das unidades escolares e secretaria.
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.
5.	<b>Responsável</b>	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a).

<b>RISCO 05 – Licitação Deserta:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( <b>x</b> ) Baixa / ( ) Média / ( ) Alta
2.	<b>Impacto</b>	( ) Baixa / ( ) Média / ( <b>x</b> ) Alta
3.	<b>Dano</b>	Prejuízo na disponibilidade de material para melhor atender os alunos e servidores públicos.
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Realizar um novo certame e/ou contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.
5.	<b>Responsável</b>	Pregoeiro(a).

<b>Classificação de Probabilidade e Impacto</b>		
<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>
Risco 01	BAIXA	ALTO
Risco 02	BAIXA	BAIXO
Risco 03	MEDIA	MEDIO
Risco 04	MEDIA	MEDIO
Risco 05	BAIXA	ALTO

## 2. Matriz de Riscos

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZIO**  
Prefeita do Município

**BRUNO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração



#### **4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

4.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

#### **5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços Decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### **6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.3.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.3.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.4. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar

os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

12.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (04) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Ata de Registro de preços)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

**CONTRATADA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

Nome	
Cargo	
RG nº	
CPF nº	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo e assinatura)

## **ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO III - MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão ELETRONICO n° 42/2024**

**Processo n° 163/2024**

**OBJETO:**

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação) \_\_\_\_\_, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento.

Data, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do licitante e representante legal)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato \_\_\_\_\_ convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 42/2024, Processo nº 163/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do representante, cargo/função e RG.



1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Municipal/Distrital**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.6.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1.2.7.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais ou distritais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**1.3. Habilitação econômico-financeira:**

**1.3.1.** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do envelope referente à habilitação, se outro prazo não constar (do)s documento(s);

1.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

1.3.2.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

1.3.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

**1.3.2.** No caso de sociedade anônima, observadas as exceções legais, apresentar as publicações no Diário Oficial do Balanço e demonstrativos contábeis e da ata de aprovação arquivada na Junta Comercial.

**1.3.3.** Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e dos demonstrativos contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Diário Geral onde eles foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**1.3.4.** Se a licitante tiver sido constituída a menos de 01 (um) ano, a documentação referida nos itens **1.3.2** a **1.3.5** deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento.

**1.3.5.** Demonstração de índices de capacidade financeira que atenda às seguintes exigências:

- ILC - Índice de Liquidez Corrente com valor igual ou superior a **1,20**;
- ILG - Índice de Liquidez Geral com valor igual ou superior a **1,20**;
- GE - Grau de Endividamento com valor igual ou inferior a **1,00**.

**1.3.6.** As fórmulas aplicáveis são as seguintes:

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

ILG = Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo

GE = Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo

Patrimônio Líquido

Nota Explicativa

“As exigências relativas à qualificação econômico-financeira possibilitarão à Administração da Prefeitura de Lucélia aferir as condições econômicas e financeiras das proponentes, buscando resguardar o cumprimento do contrato.”

**1.3.9.** Em conformidade com a Lei nº 14.133, Art 69: § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional **habilitado da área contábil**, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

**1.4. Habilitação técnica:**

1.4.1. Qualificação Operacional: Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, em características com o objeto desta licitação, que comprove que a mesma já tenha fornecido regularmente e satisfatoriamente, materiais semelhantes ao pretendido nesta licitação.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2024

PROCESSO Nº 163/2024

OBJETO:

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITARIO	TOTAL PARA 12 MESES

**VALOR TOTAL**

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- OBS. Para efeito de pagamento, deverá ser citado, na proposta, nº do CNPJ, nome e nº do banco, nº da agência e nº da conta bancária.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

**DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA FUTURA ATA.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura, nome, cargo/função do representante legal da empresa / Carimbo CNPJ

(MODELO EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

### **ANEXO VII - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pregão Eletrônico nº 42/2024 – Processo nº 163/2024

**OBJETO:** O objeto da presente licitação está ancorado **o registro de preços para manutenção, instalação e limpeza de ares-condicionados em diversos setores da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital em epigrafe.**

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei:

- Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Nos preços indicados na proposta estão computadas as despesas de transporte, tributos, materiais, mão de obra e demais custos que a compõe;
- Declaro de que concordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com o prazo e forma de pagamento estabelecido na minuta do contrato anexa;
- Declaro de que a proposta terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados estes da sua entrega;

- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Nos preços indicados na proposta estão computadas as despesas de transporte, tributos, materiais, mão de obra e demais custos que a compõe;
- Declaro de que concordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com o prazo e forma de pagamento estabelecido na minuta do contrato anexa;
- Declaro de que a proposta terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados estes da sua entrega;
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- Declaro para os devidos fins, que os serviços apresentados por esta empresa será de primeira qualidade e atendendo às exigências contidas no presente Edital.
- Declara, para todos os fins de direito que atende integralmente o edital supra e o ANEXO I, requisitos técnicos mínimos do sistema.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante

(Papel timbrado da empresa licitante)

**ANEXO VIII - MODELO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_ fax: \_\_\_\_\_ vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

**1. ÍNDICES CÁLCULOS**

<p>ILC = <math>\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}</math></p> <p>ILC - Índice de Liquidez Corrente com valor igual ou superior a <b>1,20</b></p>	<p>ILC =</p>
<p>ILG = <math>\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}</math></p> <p>ILG - Índice de Liquidez Geral com valor igual ou superior a <b>1,20</b></p>	<p>ILG =</p>
<p>GE = <math>\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}</math></p> <p>GE - Grau de Endividamento com valor igual ou inferior a <b>1,00</b></p>	<p>GE =</p>

Em conformidade com a Lei nº 14.133, Art 69: § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Carimbo do CNPJ/MF

**Assinatura do Representante da empresa.**

**(profissional habilitado da área contábil / Registro no CRC): Nome: RG:**

CPF/MF Cargo:

Assinatura: